

MAIS DE SEIS MIL CRIANÇAS FORAM CONTEMPLADAS COM KIT'S DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA

Esta é a última semana de entrega dos kit's de alimentos que seriam usados como merenda escolar na rede municipal de ensino durante esse período de isolamento social, para as crianças de toda a rede municipal de ensino, nas 12 escolas e nove cmei's, mais em cinco unidades filantrópicas de ensino. Confira mais detalhes no vídeo.

A medida foi determinada pelo Prefeito Doutor Francisconi a Secretaria de Educação e contemplou as famílias beneficiárias do Bolsa Família e que tem filhos que estudam na rede municipal de ensino. Como cada escola ou cmei tinha um estoque diferenciado, os kit's foram montados de acordo com o que havia em cada dispensa, logo, não houve uma padronização. Ao todo, foram entregues kit's para mais de seis mil crianças, que receberam pelo menos dois kit's de agosto a dezembro. No total, foram entregues 45 mil litros de leite, 14 mil quilos de pão, 10 mil quilos de laranja, hortifruti variados como couve, alface, banana e goiaba, dentre outros de dez produtores rurais e de duas cooperativas.

A equipe da Secretaria de Educação, com muito amor e dedicação, preparou e distribuiu os kit's e a ação se mostrou organizada, sem aglomerações e com muita agilidade. Mesmo durante o período sem aulas, os mantimentos e vegetais da agricultura familiar foram repassados aos familiares dos alunos de baixa renda, possibilitando assim a alimentação de qualidade das crianças durante esse período.

<http://www.rolandia.pr.gov.br/?pag=T1RVPU9EZz1PV0k9T1RrPU9UUT1OMIE9T0dNPU9XST1PR1U9T0dNPU9HWT1P V009T1dZPQ==&id=11643>

GOVERNADOR DECRETA LEI SECA NO PARANÁ ENTRE 23H E 5H; EM ROLÂNDIA, VENDA DE BEBIDAS ALCÓOLICAS JÁ ESTÃO PROIBIDAS NESSE HORÁRIO DESDE OUTUBRO; IGREJAS TEM NOVAS DETERMINAÇÕES A PARTIR DE HOJE, SEGUNDO O DECRETO DO GOVERNADOR

Com o avanço do coronavírus em todo Paraná, com o estado registrando 301.458 infectados e 6.414 óbitos (e há registro de mortes pela Covid-19 em 337 cidades, das 399 existentes no Paraná), o Governador Carlos Massa Ratinho Júnior decretou Toque de Recolher e Lei Seca (proibição da venda e consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo) entre 23h e 5h.

A Procuradoria Geral do Município de Rolândia reforça que a Lei Seca nesse horário já está em vigor na cidade desde o fim de outubro, por meio do artigo 35 do Decreto Municipal nº 337.

O decreto estadual também proíbe a realização de confraternizações e eventos presenciais com mais de dez pessoas - sendo excluídas dessa contagem crianças de até quatorze anos. Ações sem contato físico, incluindo o modelo drive in, estão liberadas.

Ainda, o novo Decreto Estadual traz que, a partir de hoje, a celebração de cultos religiosos podem ocorrer no estado, desde que o espaço destinado ao público tenha ocupação máxima de 30%, garantido o afastamento mínimo de dois metros entre as pessoas.

O governo recomenda que a população participe de atos religiosos em casa, de forma individual ou em família.